

TERMO ADITIVO
Nº 16/2018/12/03

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADM. HOSPITALAR – IBDAH, inscrito no CNPJ sob o n 07.267.476/0010-23, representado neste ato por Alfredo Silva dos Santos, brasileiro, economista, portador do CPF: 386599647-72 e RG: 12961572-29 SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, **SOUZA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica inscrita n. 22.558.211/0001-87, Rua André Luiz Ribeiro da Fonte, 599, Edif. Mediterraneo Trade, E, Medical Loteamento Jardim Belo Horizonte, sala 314, Quadra 06, Lote 25 e 26, CEP 42.700-000, Pitanguerias, Lauro de Freitas/Bahia, neste ato representado por seu sócio administrador, conforme contrato social, denominada **CONTRATADA**, têm ajustado celebrar o presente termo aditivo passando a sujeitar-se às seguintes cláusulas:

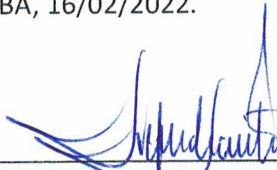
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

O presente termo aditivo tem como objeto o reajuste do preço previsto no contrato de prestação de serviços especializados prestados a UPAE- ABREU E LIMA, passando a vigorar, a partir de 01/02/2022 o valor mensal de R\$ 4.894,04, em razão da aplicação do índice de correção do INPC (IBGE), conforme tabela de correção em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDO - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.
Salvador/BA, 16/02/2022.




INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR - IBDAH
CONTRATANTE

ALESSANDRA MAGNAVITA SOARES
DE CARVALHO

Assinado de forma digital por
ALESSANDRA MAGNAVITA SOARES
DE CARVALHO
Dados: 2022.02.16 17:53:40 -03'00'

SOUZA ADVOGADOS ASSOCIADOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



NOME:
CPF:
RG n.º:

NOME:
CPF:
RG n.º: